

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 376/2021**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Sistema de Plantão instituído no âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2021, conforme Ato n.º 034, de 18 de fevereiro de 2020, e o teor do e-Doc n.º 07010396328202183;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria n.º 1000, de 14 de dezembro de 2020, na parte que designou os Promotores de Justiça da 5ª Regional para atuarem no plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2021, conforme escala adiante:

| 5ª REGIONAL   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA:</b> Araguacema, Cristalândia, Miracema do Tocantins, Miranorte, Paraíso do Tocantins, Pium, Tocantínia e Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins. |                                     |
| DATA  | PROMOTORIA DE JUSTIÇA               |
| 23/04 a 30/04/2021  | 2ª Promotoria de Justiça de Colinas |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 20 de abril de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça